



## **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**

**EDITAL Nº 048/2022**

**“ALTERAÇÃO E REABERTURA”**

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **ALTERA** o Edital o **MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, e **REABRE** para às 09:30 horas do dia 08 (oito) de novembro de 2022, o Recebimento dos envelopes e Abertura às 10:00 horas, do processo licitatório Tomada de Preços nº 016/2022, do **EDITAL** nº 048/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para obras de: Fechamento de Campo com Alambrado – Campo do Trapé, localizado na Rua dos Girassóis X Rua dos Lírios – Crispim**, ficando da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**6 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

.....

f) Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Para efeito de assinatura de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta. O responsável técnico da empresa licitante deverá ser necessariamente um Engenheiro civil.

m) Prova de capital social integralizado ou patrimônio líquido, mediante comprovação pelo balanço patrimonial, ou contrato social ou estatuto social registrado na Junta Comercial até a data da entrega dos envelopes, no valor mínimo de: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

**LEIA-SE:**

**6 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

.....



## **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

f) Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Para efeito de assinatura de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta. O responsável técnico da empresa licitante deverá ser necessariamente um Engenheiro civil.

m) Prova de capital social integralizado ou patrimônio líquido, mediante comprovação pelo balanço patrimonial, ou contrato social ou estatuto social registrado na Junta Comercial até a data da entrega dos envelopes, no valor mínimo de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

### **ONDE SE LÊ:**

#### **18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

.....

18.3. O valor estimado total da presente licitação é de: R\$ 463.010,71 (quatrocentos e sessenta e três mil dez reais e setenta e um centavos).

### **LEIA-SE:**

#### **18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

.....

18.3. O valor estimado total da presente licitação é de: R\$ 540.172,88 (quinhentos e quarenta mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Segue Anexo Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária, alterados e atualizados.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapeçerica da Serra, 19 de outubro de 2.022.

**EDNÉIA P. OLIVEIRA**  
**Assessora Especial**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos**